

RESULTADO PCD OFICIAL DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Câmara Municipal de Santa Vitória/MG, através da Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 137/2022 de 07 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos”, responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o presente Edital:

Art. 1º - Conforme previsto no **item 10.1** do Edital de Abertura, fica divulgado a **Lista de Classificação Oficial das Pessoas com Deficiência – PCD do Concurso Público nº 001/2023 da Câmara Municipal de Santa Vitória/MG**, por cargo e por ordem decrescente de classificação, conforme previsto no ANEXO I do Edital de abertura do certame, da seguinte forma:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PCD APROVADO									
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Data Nasc	Língua Portuguesa	Matemática e Desenho Geométrico	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Aspectos Históricos e Geográficos de Santa Vitória	NOTA FINAL
1	3059	SEBASTIANA GENIMARIA BEZERRA TOSCANO	***.581.684-**	20/01/1986	24.00	15.00	8.00	18.00	65.00
2	3031	ANDREIA APARECIDA DE MEDEIROS QUEIROZ	***.089.146-**	17/09/1980	18.00	21.00	8.00	18.00	65.00
3	2869	PATRICIA APARECIDA CASTRO OLIVEIRA	***.948.376-**	10/08/1981	18.00	18.00	6.00	21.00	63.00

OFICIAL DE APOIO – PCD APROVADO									
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Data Nasc	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Legislação Municipal e Noções de Administração Pública	Aspectos Históricos e Geográficos de Santa Vitória	NOTA FINAL
1	3107	TACIANE SILVA SOUZA	***.889.696-**	14/11/1984	20.00	18.00	9.00	9.00	56.00

Art. 2º - Para a convocação e posse dos aprovados como Pessoas com Deficiência, caberá ao município observar o **item 4.1 do Edital de Abertura**, bem como as regras, regulamentações previstas e legislação vigente.

Art. 3º - Conforme previsto no **item 14.16** do Edital de Abertura – Caberá ao Presidente da Câmara do município de Santa Vitória/MG a **homologação** deste Concurso Público.

Art. 4º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Vitória/MG, 30 de novembro de 2023.

CARLOS CÉSAR DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
Município de Santa Vitória/MG

STELLA CRISTTINA QUEIROZ
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público
Concurso Público nº 001/2023